DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS "Verba Volant, Scripta Manent"

Id:01AB41D65D86B115

PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA
AV SÃO GONÇALO SN
01.612.607/0001-95 Exercício: 2026

DECRETO Nº 13 , DE 20 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.279

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$320.000,00 distribuidos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **320.000,00**

Anulação

02 02 00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

74	04.122.0002.2012.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA MANUT.DA SECRET.DE ADMINISTR.PLANEJ.E FINANÇAS	50.000,00 F.R.: 1 500 00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 03 01 FUNDEB-FUNDO MANUT.E DESENV.DA EDUCAÇÃO BÁSICA

332	12.361.0036.2108.0000	MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DE ENSINO MANUTENÇÃO DOS ENC.COM A EDUCAÇÃO INFANTIL	200.000,00 F.R.: 1 543 01	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR		
	999 000	Não se aplica		
647	12.365.0036.2108.0000	MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DE ENSINO MANUTENÇÃO DOS ENC.COM A EDUCAÇÃO INFANTIL	20.000,00 F.R.: 1 542 01	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	999 000	Não se aplica		

02 06 00 FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL

514	08.122.0002.2156.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA GERENCIA ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTENCIA	50.000,00 F.R.: 1 500 00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 02 01 DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS

129	15.451.0002.2131.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA MANUTENÇÃO DO DEPTO DE OBRAS	-300.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA
AV SÃO GONÇALO SN
01.612.607/0001-95 Exercício: 2026

DECRETO Nº 13 , DE 20 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.279

02 03 01 FUNDEB-FUNDO MANUT.E DESENV.DA EDUCAÇÃO BÁSICA

310	12.361.0036.2020.0000	MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DE ENSINO MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	-390,00 F.R. Grupo: 1 540 01	
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
348	12.365.0036.2023.0000	MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DE ENSINO ENCARGOS COM PESSOAL ADMINISTRATIVO - 40%	-10.530,00 F.R. Grupo: 1 540 01	
	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS		
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
355	12.365.0036.2101.0000	MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DE ENSINO ENCARGOS COM A EDUC.DO ENS.INFANTIL-60%	-8.480,00 F.R. Grupo: 1 540 01	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
363	12.366.0036.2020.0000	MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DE ENSINO MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	-600,00 F.R. Grupo: 1 540 01	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

Anulação (-) **-320.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROSELIDIA LUSTOSA DE SOUSA MARQUES
PREFEITA MUNICIPAL
876.025.393-20

CONPLAN CONTABILIDADE LTDA
CONTADOR CRC 145/O
726.743.503-34

SAO GONÇALO DO GURGUEIA, 20 de março de 2026

Id:1252837ABFFEB12A

PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA
AV SÃO GONÇALO SN
01.612.607/0001-95 Exercício: 2026

DECRETO Nº 14 , DE 02 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.279

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$400.000,00 distribuidos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **400.000,00**

Anulação

02 02 00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

74	04.122.0002.2012.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA MANUT.DA SECRET.DE ADMINISTR.PLANEJ.E FINANÇAS	150.000,00 F.R.: 1 500 00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 03 00 SEC.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

248	12.361.0036.2021.0000	MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DE ENSINO MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	200.000,00 F.R.: 1 500 00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		

02 06 00 FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL

545	08.243.0037.2155.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PRIMEIRA INFÂNCIA - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	50.000,00 F.R.: 1 660 04	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 02 01 DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS

129	15.451.0002.2131.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA MANUTENÇÃO DO DEPTO DE OBRAS	-200.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 03 00 SEC.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA
AV SÃO GONÇALO SN
01.612.607/0001-95 Exercício: 2026

DECRETO Nº 14 , DE 02 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.279

02 03 00 SEC.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

246	12.361.0036.2021.0000	MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DE ENSINO MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-200.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		

Anulação (-) **-400.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROSELIDIA LUSTOSA DE SOUSA MARQUES
PREFEITA MUNICIPAL
876.025.393-20

CONPLAN CONTABILIDADE LTDA
CONTADOR CRC 145/O
726.743.503-34

SAO GONÇALO DO GURGUEIA, 02 de abril de 2026

Id:0CC56D9949D6B12E

PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA
AV SÃO GONÇALO SN
01.612.607/0001-95 Exercício: 2026

DECRETO Nº 15 , DE 06 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.279

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$250.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **250.000,00**

Anulação

02 02 00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

74	04.122.0002.2012.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA MANUT.DA SECRET.DE ADMINISTR.PLANEJ.E FINANÇAS	250.000,00	F.R.: 1 500 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02 02 01 DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS

129	15.451.0002.2131.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA MANUTENÇÃO DO DEPTO DE OBRAS	-100.000,00	F.R. Grupo: 1 500 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
145	15.451.0020.1008.0000	INFRAESTRUTURA URBANA E/OU RURAL PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PUBLICAS	-150.000,00	F.R. Grupo: 1 700 05
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
	999 000	Não se aplica		

Anulação (-) **-250.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROSELIDIA LUSTOSA DE SOUSA MARQUES
PREFEITA MUNICIPAL
876.025.393-20

CONPLAN CONTABILIDADE LTDA
CONTADOR CRC 145/O
726.743.503-34

SAO GONÇALO DO GURGUEIA, 06 de abril de 2026

Id:10EF3E026274B113

PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA
AV SÃO GONÇALO SN
01.612.607/0001-95 Exercício: 2026

DECRETO Nº 16 , DE 02 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.279

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$802.673,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **802.673,00**

Anulação

02 02 01 DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS

151	15.451.0020.1053.0000	INFRAESTRUTURA URBANA E/OU RURAL CONSTRUÇÃO DE OBRAS DIVERSAS	190.000,00	F.R.: 1 500 00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
646	15.451.0020.1053.0000	INFRAESTRUTURA URBANA E/OU RURAL CONSTRUÇÃO DE OBRAS DIVERSAS	40.000,00	F.R.: 1 706 05
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
	706	Transferência Especial da União		
	999 000	Não se aplica		

02 03 00 SEC.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

291	12.365.0035.2120.0000	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR -CRECHE	50.000,00	F.R.: 1 552 01
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	552	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAI		
	999 000	Não se aplica		

02 05 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

479	10.301.0030.2146.0000	SAÚDE E ATENÇÃO BÁSICA MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DA SAUDE	300.000,00	F.R.: 1 600 02
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man		
	999 000	Não se aplica		
481	10.301.0030.2146.0000	SAÚDE E ATENÇÃO BÁSICA MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DA SAUDE	200.000,00	F.R.: 1 600 02
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man		
	999 000	Não se aplica		

02 06 00 FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL

PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA
AV SÃO GONÇALO SN
01.612.607/0001-95 Exercício: 2026

DECRETO Nº 16 , DE 02 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.279

Anulação

02 06 00 FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL

554	08.244.0011.2159.0000	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA GESTÃO DE BENEFICIOS EVENTUAIS	20.000,00	F.R.: 1 661 04
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		
	999 000	Não se aplica		
654	08.244.0011.2159.0000	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA GESTÃO DE BENEFICIOS EVENTUAIS	2.673,00	F.R.: 1 661 04
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		
	999 000	Não se aplica		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02 03 00 SEC.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

246	12.361.0036.2021.0000	MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DE ENSINO MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-50.000,00	F.R. Grupo: 1 500 00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		

02 05 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

419	10.301.0002.2030.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA MANUTENÇÃO DA SECRET.MUNIC.DE SAÚDE	-750.000,00	F.R. Grupo: 1 500 00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		

02 06 00 FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL

506	08.122.0002.2156.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA GERENCIA ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTENCIA SC	-530,00	F.R. Grupo: 1 500 00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
509	08.122.0002.2156.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA GERENCIA ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTENCIA SC	-530,00	F.R. Grupo: 1 500 00
	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA
AV SÃO GONÇALO SN
01.612.607/0001-95 Exercício: 2026

DECRETO Nº 16 , DE 02 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.279

02 06 00 FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL

512	08.122.0002.2156.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA GERENCIA ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTENCIA SC	-530,00	F.R. Grupo: 1 500 00
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
513	08.122.0002.2156.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA GERENCIA ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTENCIA SC	-530,00	F.R. Grupo: 1 500 00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
517	08.122.0002.2156.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA GERENCIA ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTENCIA SC	-530,00	F.R. Grupo: 1 500 00
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
518	08.122.0002.2156.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA GERENCIA ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTENCIA SC	-23,00	F.R. Grupo: 1 500 00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

Anulação (-) **-802.673,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROSELIDIA LUSTOSA DE SOUSA MARQUES
PREFEITA MUNICIPAL
876.025.393-20

CONPLAN CONTABILIDADE LTDA
CONTADOR CRC 145/O
726.743.503-34

SAO GONÇALO DO GURGUEIA, 02 de março de 2026

Id:09FEE31CF91555E2

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPOLITO
CNPJ 06.553.770/0001 – 48
Avenida Carlos Libório, 101, Centro
Monsenhor Hipólito – PI CEP: 64.650-000
Fone: (89) 8138-5459 E-mail: licitacoespmmh@gmail.com

PREFEITURA DE Monsenhor Hipólito
Servir ao povo!

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 022/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2026

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2026

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 74, inciso III, alínea "e" da Lei 14.1333/21.

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS, DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA EM CONTROLE INTERNO E GESTÃO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPÓLITO - PI".

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MONSENHOR HIPÓLITO/PI, CNPJ sob o nº 06.553.770/0001-48.

CONTRATADA: VINICIUS ARAUJO LIMA BORGES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ nº 56.335.067/0001-31.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato.

VALOR MENSAL: R$ 5.000,00 (cinco mil reais).

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10 de abril de 2026.

ANTONIO DJALMA BEZERRA POLICARPO:50384503420 Assinado de forma digital por ANTONIO DJALMA BEZERRA POLICARPO:50384503420

Antônio Djalma Bezerra Policarpo
Prefeito Municipal

Id:089B9DA49B8B53E5

PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA
AV SÃO GONÇALO SN
01.612.607/0001-95 Exercício: 2026

DECRETO Nº 19 , DE 13 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.279

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$220.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **220.000,00**

Anulação

02 02 00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
74 04.122.0002.2012.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA 30.000,00
MANUT.DA SECRET.DE ADMINISTR.PLANEJ.E FINANÇAS F.R.: 1 500 00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 02 01 DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS
198 26.782.0028.1032.0000 ESTRADAS 90.000,00
CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS F.R.: 1 500 00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 03 00 SEC.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
253 12.361.0036.2021.0000 MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DE ENSINO 100.000,00
MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL F.R.: 1 500 00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
500 Recursos não Vinculados de Impostos
200 000 Educação - Despesas com MDE

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02 03 00 SEC.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
238 12.361.0036.2021.0000 MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DE ENSINO -220.000,00
MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL F.R. Grupo: 1 500 00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
500 Recursos não Vinculados de Impostos
200 000 Educação - Despesas com MDE

Anulação (-) **-220.000,00**

PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA
AV SÃO GONÇALO SN
01.612.607/0001-95 Exercício: 2026

DECRETO Nº 19 , DE 13 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.279

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROSELIDIA LUSTOSA DE SOUSA MARQUES
PREFEITA MUNICIPAL
876.025.393-20

CONPLAN CONTABILIDADE LTDA
CONTADOR CRC 145/O
726.743.503-34

SAO GONÇALO DO GURGUEIA, 13 de abril de 2026

Id:0B622895569F53E3

PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA
AV SÃO GONÇALO SN
01.612.607/0001-95 Exercício: 2026

DECRETO Nº 20 , DE 02 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.279

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$275.720,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **275.720,00**

Anulação

02 03 01 FUNDEB-FUNDO MANUT.E DESENV.DA EDUCAÇÃO BÁSICA
323 12.361.0036.2023.0000 MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DE ENSINO 200.720,00
ENCARGOS COM PESSOAL ADMINISTRATIVO - 40% F.R.: 1 542 01
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT
999 000 Não se aplica

354 12.365.0036.2101.0000 MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DE ENSINO 75.000,00
ENCARGOS COM A EDUC.DO ENS.INFANTIL-60% F.R.: 1 542 01
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT
230 000 FUNDEB - Profissionais da Educação Básic

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02 03 01 FUNDEB-FUNDO MANUT.E DESENV.DA EDUCAÇÃO BÁSICA
317 12.361.0036.2022.0000 MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DE ENSINO -200.720,00
ENCARGOS COM O MAGISTERIO - 60% F.R Grupo: 1 540 01
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
230 000 FUNDEB - Profissionais da Educação Básic

347 12.365.0036.2023.0000 MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DE ENSINO -10.000,00
ENCARGOS COM PESSOAL ADMINISTRATIVO - 40% F.R Grupo: 1 540 01
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
999 000 Não se aplica

352 12.365.0036.2101.0000 MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DE ENSINO -60.000,00
ENCARGOS COM A EDUC.DO ENS.INFANTIL-60% F.R Grupo: 1 540 01
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
230 000 FUNDEB - Profissionais da Educação Básic

PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA
AV SÃO GONÇALO SN
01.612.607/0001-95 Exercício: 2026

DECRETO Nº 20 , DE 02 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.279

02 03 01 FUNDEB-FUNDO MANUT.E DESENV.DA EDUCAÇÃO BÁSICA
366 12.366.0036.2022.0000 MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DE ENSINO -5.000,00
ENCARGOS COM O MAGISTERIO - 60% F.R Grupo: 1 540 01
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
230 000 FUNDEB - Profissionais da Educação Básic

Anulação (-) **-275.720,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROSELIDIA LUSTOSA DE SOUSA MARQUES
PREFEITA MUNICIPAL
876.025.393-20

CONPLAN CONTABILIDADE LTDA
CONTADOR CRC 145/O
726.743.503-34

SAO GONÇALO DO GURGUEIA, 02 de março de 2026

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Id:089B9C5EE0A5E17B

PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA
AV SÃO GONÇALO SN
01.612.607/0001-95 Exercício: 2026

DECRETO Nº 21 , DE 02 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.279

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$300.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **300.000,00**

Anulação

02 02 00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
60	04.122.0002.2012.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	50.000,00	
		MANUT.DA SECRET.DE ADMINISTR.PLANEJ.E FINANÇAS	F.R.: 1 500 00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
74	04.122.0002.2012.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	150.000,00	
		MANUT.DA SECRET.DE ADMINISTR.PLANEJ.E FINANÇAS	F.R.: 1 500 00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
02 06 00	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL			
514	08.122.0002.2156.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	30.000,00	
		GERENCIA ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTENCIA	F.R.: 1 500 00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
548	08.244.0011.2039.0000	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	10.000,00	
		MANUTENÇÃO DOS ENC.DA SEC.DE ASSIST.SOCIAL	F.R.: 1 669 04	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	669	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		
	999 000	Não se aplica		
545	08.243.0037.2155.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	60.000,00	
		PRIMEIRA INFÂNCIA - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	F.R.: 1 660 04	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02 02 01	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS			
213	26.782.0028.2067.0000	ESTRADAS	-100.000,00	
		MANUTENÇÃO DE ESTRADAS	F.R. Grupo: 1 720 00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	720	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destin		
	999 000	Não se aplica		
02 04 00	SECRET.MUNIC.DE CULTURA DESPORTO E LAZER			
393	27.812.0004.1010.0000	ESTRUTURAÇÃO DO PATRIMONIO E SERVIÇOS PUBLICOS	-200.000,00	
		CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTE	F.R. Grupo: 1 500 00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

Anulação (-) **-300.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROSELIDIA LUSTOSA DE SOUSA MARQUES
PREFEITA MUNICIPAL
876.025.393-20

CONPLAN CONTABILIDADE LTDA
CONTADOR CRC 145/O
726.743.503-34

SAO GONÇALO DO GURGUEIA, 02 de abril de 2026

Id:073856E6831BE17C

PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA
AV SÃO GONÇALO SN
01.612.607/0001-95 Exercício: 2026

DECRETO Nº 22 , DE 01 DE MAIO DE 2026 - LEI N.279

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$550.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **550.000,00**

Anulação

02 02 00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
74	04.122.0002.2012.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	150.000,00	
		MANUT.DA SECRET.DE ADMINISTR.PLANEJ.E FINANÇAS	F.R.: 1 500 00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
02 03 00	SEC.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
248	12.361.0036.2021.0000	MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DE ENSINO	400.000,00	
		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	F.R.: 1 500 00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02 02 01	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS			
160	15.452.0022.2063.0000	LIMPEZA PÚBLICA	-150.000,00	
		ENCARGOS COM A LIMPEZA PÚBLICA	F.R. Grupo: 1 500 00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
02 03 00	SEC.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
238	12.361.0036.2021.0000	MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DE ENSINO	-400.000,00	
		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	F.R. Grupo: 1 500 00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		

Anulação (-) **-550.000,00**

PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA
AV SÃO GONÇALO SN
01.612.607/0001-95 Exercício: 2026

DECRETO Nº 22 , DE 01 DE MAIO DE 2026 - LEI N.279

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROSELIDIA LUSTOSA DE SOUSA MARQUES
PREFEITA MUNICIPAL
876.025.393-20

CONPLAN CONTABILIDADE LTDA
CONTADOR CRC 145/O
726.743.503-34

SAO GONÇALO DO GURGUEIA, 01 de maio de 2026

Id:125282A96F6BE95D

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA
Av. São Gonçalo, s/n-centro. CEP: 64.993-000
CNPJ: CNPJ: 01.612.607/0001-95, Fone: 89-35610019

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls.____ Rubrica

AVISO
CREDENCIAMENTO 001/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO **Nº 043/2026**

O MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA-PI, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto procedimento auxiliar de contratação, na modalidade de CREDENCIAMENTO em sua forma PRESENCIAL sob o Nº 001/2026; OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS LOCAIS E REGIONAIS (PESSOA FÍSICA, JURÍDICA OU MEI); PERÍODO PARA APRESENTAÇÃO DE REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO / DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO: 15/05/2026 às 08h30min até 14/05/2027 às 08h30min. (Horário de Brasília-DF); A integra do EDITAL DE CREDENCIAMENTO está disponível: por meio do site: http://saogoncalodogurgueia.pi.gov.br

São Gonçalo do Gurguéia, aos 11 de maio de 2026

KATIA LIMA BARREIRA
Agente de Contratação

www.diarioficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS "Verba Volant, Scripta Manent"

Id:09FEE29181E76511

Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Gurguéia
CGC: 01.612.607/0001-95 - Av. São Gonçalo, S/N – Centro – CEP: 64.993-000
São Gonçalo do Gurguéia – PI

PERECER-COMISSÃO DE PAD Nº 01/2026.

São Gonçalo do Gurguéia-PI, 08 de abril de 2026.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 01/2026
Sr. ADEMAR PARAGUAI DE ANDRADE
CPF: 770.597.863-68

A COMISSÃO PROCESSADORA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DE Nº 01/2026, neste ato representada pela presidente **Sra. CLEA MARIA LOUZEIRO DE MACEDO**, vem informar que o servidor acima mencionado, processado administrativamente por falta grave, apresentou Laudo Médico hábil, que aponta grau elevado de alcoolismo e ansiedade do servidor em 08/04/2026, e afirma que o mesmo se encontra em tratamento ambulatorial para tratar as referidas enfermidades.

Dessa forma, decide suspender o presente procedimento pelo prazo corrido de 90 (noventa) dias a contar da data da apresentação do referido laudo médico, para as devidas observações da evolução comportamental e funcional do servidor. Caso o mesmo retorne à praticar atos que ocasionaram o presente PAD, o procedimento retoma imediatamente para as possíveis penalidades. Após esse lapso de tempo, a Comissão Julgadora se reunirá para a decisão final.

Atenciosamente,

Clea Maria Louzeiro de Macedo

CLEA MARIA LOUZEIRO DE MACEDO
PRESIDENTE DA COMISSÃO PROCESSADORA DE P.A.D

Id:0E28B2FA9A856080

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA

RESULTADO PARCIAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026

PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

A Comissão Parecerista e de Acompanhamento da Lei de Fomento à Cultura, torna público, de acordo Edital 001/2026 o RESULTADO PRELIMINAR, conforme,

6.4. Recurso na etapa de Seleção

"O resultado provisório da etapa de seleção será divulgado no Diário Oficial dos municípios e no Site Oficial do Município de São Gonçalo do Gurguéia-PI.

Contra a decisão da fase de seleção, caberá recurso destinado à Secretaria de Cultura de São Gonçalo do Gurguéia-PI.

Os recursos deverão ser enviados ao de forma física no prazo de 03 dias úteis, a contar da publicação do resultado, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação.

Os recursos apresentados após o prazo não serão avaliados.

Após o julgamento dos recursos, o resultado final da etapa de seleção será divulgado no diário oficial dos municípios".

CATEGORIA MÚSICOS

1. Aurenizia de Sousa Carvalho – CPF 601.131.993-92
2. Célio Pereira da Silva - CPF 028.967.163-94
3. Rafael Aguiar da Silva – CPF 018.197.751-60
4. Rener Borges Lustosa – CPF 930.698.633-53

São Gonçalo do Gurguéia-PI, 18/05/2026

Comissão

1. Eveline Carvalho da Silva _____
2. Leonardo Pereira _____
3. Cleidiane Lira de Sousa _____

SNC Sistema Nacional de Cultura · MINISTÉRIO DA CULTURA · GOVERNO DO BRASIL DO LADO DO POVO BRASILEIRO

Id:12528363B3235F82

PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA
AV SÃO GONÇALO SN
01.612.607/0001-95 Exercício: 2026

DECRETO Nº 23 , DE 13 DE MAIO DE 2026 - LEI N.279

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$300.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **300.000,00**

Anulação

02 04 00	SECRET.MUNIC.DE CULTURA DESPORTO E LAZER			
402	27.812.0008.2029.0000	DESPORTO AMADOR	300.000,00	
		MANUT.SEC.DE CULTURA DESPORTO E LAZER	F.R.: 1 500 00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02 02 01	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS			
209	26.782.0028.2067.0000	ESTRADAS	-300.000,00	
		MANUTENÇÃO DE ESTRADAS	F.R. Grupo: 1 500 00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

Anulação (-) **-300.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROSELIDIA LUSTOSA DE SOUSA MARQUES
PREFEITA MUNICIPAL
876.025.393-20

CONPLAN CONTABILIDADE LTDA
CONTADOR CRC 145/O
726.743.503-34

SAO GONÇALO DO GURGUEIA, 13 de maio de 2026

Id:13B5C8DC10AD5F81

PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA
AV SÃO GONÇALO SN
01.612.607/0001-95 Exercício: 2026

DECRETO Nº 24 , DE 01 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.279

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$692.005,32 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **692.005,32**

Anulação

02 03 00	SEC.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
216	12.361.0004.1048.0000	ESTRUTURAÇÃO DO PATRIMONIO E SERVIÇOS PUBLICOS	140.000,00	
		CONSTR.REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE U.ESCOLARES	F.R.: 1 500 00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		
02 03 01	FUNDEB-FUNDO MANUT.E DESENV.DA EDUCAÇÃO BÁSICA			
658	12.361.0004.1007.0000	ESTRUTURAÇÃO DO PATRIMONIO E SERVIÇOS PUBLICOS	128.502,66	
		CONST.AMPL.RECUPERAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES-	F.R.: 1 546 01	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
	546	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - criação de matrículas em tempo integral		
	999 000	Não se aplica		
316	12.361.0036.2022.0000	MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DE ENSINO	120.000,00	
		ENCARGOS COM O MAGISTERIO - 60%	F.R.: 1 542 01	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
659	12.365.0036.2108.0000	MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DE ENSINO	128.502,66	
		MANUTENÇÃO DOS ENC.COM A EDUCAÇÃO INFANTIL	F.R.: 1 546 01	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
	546	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - criação de matrículas em tempo integral		
	999 000	Não se aplica		
660	12.365.0036.2108.0000	MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DE ENSINO	100.000,00	
		MANUTENÇÃO DOS ENC.COM A EDUCAÇÃO INFANTIL	F.R.: 1 542 01	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	999 000	Não se aplica		
661	12.365.0036.2023.0000	MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DE ENSINO	70.000,00	
		ENCARGOS COM PESSOAL ADMINISTRATIVO - 40%	F.R.: 1 542 01	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	999 000	Não se aplica		
02 06 00	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL			

(Continua na próxima página)

PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA
AV SÃO GONÇALO SN
01.612.607/0001-95 Exercício: 2026

DECRETO Nº 24 , DE 01 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.279

Anulação

02 08 00 FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL

657	08.244.0011.2159.0000	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA GESTÃO DE BENEFICIOS EVENTUAIS	5.000,00 F.R.: 1 661 04
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	
	661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 02 00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

53	04.122.0002.2012.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA MANUT.DA SECRET.DE ADMINISTR.PLANEJ.E FINANÇAS	-5.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 03 01 FUNDEB-FUNDO MANUT.E DESENV.DA EDUCAÇÃO BÁSICA

306	12.361.0004.1007.0000	ESTRUTURAÇÃO DO PATRIMONIO E SERVIÇOS PUBLICOS CONST.AMPL.RECUPERAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES-FU	-10.600,00 F.R. Grupo: 1 540 01
	4.5.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
307	12.361.0036.2020.0000	MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DE ENSINO MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	-20.000,00 F.R. Grupo: 1 540 01
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
313	12.361.0036.2022.0000	MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DE ENSINO ENCARGOS COM O MAGISTERIO - 60%	-128.502,66 F.R. Grupo: 1 540 01
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	
314	12.361.0036.2022.0000	MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DE ENSINO ENCARGOS COM O MAGISTERIO - 60%	-140.000,00 F.R. Grupo: 1 540 01
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	

PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA
AV SÃO GONÇALO SN
01.612.607/0001-95 Exercício: 2026

DECRETO Nº 24 , DE 01 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.279

02 03 01 FUNDEB-FUNDO MANUT.E DESENV.DA EDUCAÇÃO BÁSICA

318	12.361.0036.2022.0000	MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DE ENSINO ENCARGOS COM O MAGISTERIO - 60%	-110.278,00 F.R. Grupo: 1 541 01
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	
320	12.361.0036.2023.0000	MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DE ENSINO ENCARGOS COM PESSOAL ADMINISTRATIVO - 40%	-3.180,00 F.R. Grupo: 1 540 01
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
325	12.361.0036.2023.0000	MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DE ENSINO ENCARGOS COM PESSOAL ADMINISTRATIVO - 40%	-1.272,00 F.R. Grupo: 1 540 01
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
329	12.361.0036.2108.0000	MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DE ENSINO MANUTENÇÃO DOS ENC.COM A EDUCAÇÃO INFANTIL	-2.000,00 F.R. Grupo: 1 545 00
	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	
	545	Recursos de Precatórios do FUNDEB (2007- 2020).	
	999 000	Não se aplica	
331	12.361.0036.2108.0000	MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DE ENSINO MANUTENÇÃO DOS ENC.COM A EDUCAÇÃO INFANTIL	-2.000,00 F.R. Grupo: 1 545 00
	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
	545	Recursos de Precatórios do FUNDEB (2007- 2020).	
	999 000	Não se aplica	
335	12.361.0036.2108.0000	MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DE ENSINO MANUTENÇÃO DOS ENC.COM A EDUCAÇÃO INFANTIL	-2.000,00 F.R. Grupo: 1 545 00
	3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	
	545	Recursos de Precatórios do FUNDEB (2007- 2020).	
	999 000	Não se aplica	
337	12.361.0036.2108.0000	MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DE ENSINO MANUTENÇÃO DOS ENC.COM A EDUCAÇÃO INFANTIL	-2.000,00 F.R. Grupo: 1 545 00
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
	545	Recursos de Precatórios do FUNDEB (2007- 2020).	
	999 000	Não se aplica	
338	12.365.0036.2020.0000	MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DE ENSINO MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	-4.722,66 F.R. Grupo: 1 540 01
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA
AV SÃO GONÇALO SN
01.612.607/0001-95 Exercício: 2026

DECRETO Nº 24 , DE 01 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.279

02 03 01 FUNDEB-FUNDO MANUT.E DESENV.DA EDUCAÇÃO BÁSICA

340	12.365.0036.2020.0000	MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DE ENSINO MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	-5.000,00 F.R. Grupo: 1 540 01
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
341	12.365.0036.2020.0000	MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DE ENSINO MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	-5.000,00 F.R. Grupo: 1 540 01
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
344	12.365.0036.2020.0000	MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DE ENSINO MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	-2.120,00 F.R. Grupo: 1 540 01
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
345	12.365.0036.2023.0000	MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DE ENSINO ENCARGOS COM PESSOAL ADMINISTRATIVO - 40%	-2.120,00 F.R. Grupo: 1 540 01
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
350	12.365.0036.2023.0000	MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DE ENSINO ENCARGOS COM PESSOAL ADMINISTRATIVO - 40%	-1.060,00 F.R. Grupo: 1 540 01
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
351	12.365.0036.2101.0000	MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DE ENSINO ENCARGOS COM A EDUC.DO ENS.INFANTIL-60%	-10.600,00 F.R. Grupo: 1 540 01
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	
357	12.365.0036.2108.0000	MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DE ENSINO MANUTENÇÃO DOS ENC.COM A EDUCAÇÃO INFANTIL	-110.000,00 F.R. Grupo: 1 543 01
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	
	999 000	Não se aplica	
358	12.365.0036.2108.0000	MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DE ENSINO MANUTENÇÃO DOS ENC.COM A EDUCAÇÃO INFANTIL	-110.000,00 F.R. Grupo: 1 543 01
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	
	999 000	Não se aplica	

PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA
AV SÃO GONÇALO SN
01.612.607/0001-95 Exercício: 2026

DECRETO Nº 24 , DE 01 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.279

02 03 01 FUNDEB-FUNDO MANUT.E DESENV.DA EDUCAÇÃO BÁSICA

360	12.366.0036.2020.0000	MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DE ENSINO MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	-5.000,00 F.R. Grupo: 1 540 01
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	
362	12.366.0036.2020.0000	MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DE ENSINO MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	-2.000,00 F.R. Grupo: 1 540 01
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
650	12.365.0036.2108.0000	MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DE ENSINO MANUTENÇÃO DOS ENC.COM A EDUCAÇÃO INFANTIL	-7.550,00 F.R. Grupo: 1 542 01
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
	999 000	Não se aplica	

Anulação (-) **-692.005,32**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROSELIDIA LUSTOSA DE SOUSA MARQUES
PREFEITA MUNICIPAL
876.025.393-20

SAO GONÇALO DO GURGUEIA, 01 de abril de 2026

CONPLAN CONTABILIDADE LTDA
CONTADOR CRC 145/O
726.743.503-34

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - ROSELIDIA LUSTOSA DE SOUSA MARQUES - 876.025.393-** - 21/05/2026 15:34:33
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - MARCOS MARCIO DE SIQUEIRA NUNES - 726.743.503-** - 21/05/2026 15:34:39

Diário Oficial dos Municípios
A prova documental dos atos municipais